



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.352/2012.

Altera a Lei n.º 301/1992, de 14/12/1992, em seu art. 15 dando nova denominação a Rua Sucupira, que passa a chamar-se Rua José Ferreira Diniz.

O Excelentíssimo Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Por força da presente Lei a Rua Sucupira, localizada entre as quadras n.º 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, no Bairro Padre Duílio, passa a denominar-se: Rua José Ferreira Diniz.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 15 da Lei Municipal n.º 301/1992, de 14/12/1992.

Juína-MT, **29 de junho de 2012.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal